



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ARLA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município necessita adquirir ARLA ((Agente Redutor Líquido Automotivo - Solução aquosa de uréia - na proporção de 32,5% que atenda todos os requisitos de qualidade conforme a norma NBR ISO 22.241, com certificado do INMETRO.), item obrigatório para ser usado em conjunto com óleo diesel no abastecimento da frota, conforme planilha a seguir:

TABELA PARA COMPRA DE ARLA 32 – Sds em anexo					
AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO	OBRAS	GESTÃO E GOVERNANÇA	TOTAL
800	1000	400	1400	400	4000
CÓDIGO A SER USADO: 83148					
QUANTIDADE ESTIMADA EM LITROS					
CONSUMO ESTIMADO PARA 12 MESES.					

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as especificações para aquisição do referido material, estão descritas no Termo de Referência em anexo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada refere-se a uma média de consumo de 300 litros/mês, totalizando um consumo aproximado de 4000 litros em um ano.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após os trâmites necessários a serem realizados pelo Departamento de Compras, será necessário o encaminhamento aos fornecedores, de orçamento oficial do Município de Erechim.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa, contatamos o fornecedor atual de óleo diesel S10, empresa Safra Diesel, de forma não oficial, apenas para termos um parâmetro de valores, onde o mesmo repassou o valor de R\$ 3,10 o litro de Arla a granel.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

“A partir de 2012, o uso de ARLA 32 passou a ser obrigatório para veículos pesados a diesel no Brasil, com a adoção da norma Euro 5, que regula os níveis de poluentes emitidos por esses motores. Seu uso é imprescindível para que sua frota esteja em conformidade com as leis ambientais e para evitar penalidades.

Abaixo, listamos as principais razões pelas quais o ARLA 32 deve ser uma prioridade na gestão da sua frota:

- 1. Conformidade Legal: o uso de ARLA é obrigatório por lei. Não utilizá-lo pode resultar em multas e outras penalidades, além de prejudicar a reputação da sua empresa em contratos e licitações que exigem a conformidade ambiental;*
- 2. Redução de Poluentes: o ARLA 32 é fundamental para reduzir as emissões de NOx, responsáveis por graves problemas respiratórios e pela degradação ambiental. Gestores que se preocupam com práticas sustentáveis precisam priorizar o uso correto deste agente;*
- 3. Eficiência Operacional: o sistema SCR, que utiliza o ARLA, permite que o motor opere de forma mais eficiente, resultando em um melhor desempenho do veículo e menor desgaste no sistema de exaustão.*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de aquisição de um único item, não há itens a serem analisados/parcelados, considerando apenas que entregas de combustível e afins ocorrem de forma parcelada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Redução de Poluentes: o ARLA 32 é fundamental para reduzir as emissões de NOx, responsáveis por graves problemas respiratórios e pela degradação ambiental. Gestores que se preocupam com práticas sustentáveis precisam priorizar o uso correto deste agente; Eficiência Operacional: o sistema SCR, que utiliza o ARLA, permite que o motor opere de forma mais eficiente, resultando em um melhor desempenho do veículo e menor desgaste no sistema de exaustão.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem tomadas previamente ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações a serem realizadas,

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais além dos que foram gerados. Por se tratar de combustível, estão sendo mantidas todas as medidas necessárias até então utilizadas e legalmente exigidas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável e extremamente necessária para que além de seguir a legislação, sejam mantidas as condições corretas de uso de veículos e caminhões para evitar problemas no seu funcionamento.


Josiele Teresinha Kempka
Diretora Administrativa do
Parque de Máquinas
Portaria 937/2022